



RENT2U
ALOJAMIENTO LOCAL

Protocolo Interno

Índice

| | |
|--|----|
| Enquadramento | 3 |
| Caraterização do Coronavírus SARS-CoV-2 COVID-19 | 4 |
| Poder patogénico da doença | 4 |
| Modo de transmissão da infeção | 4 |
| Objetivos | 5 |
| Procedimentos de prevenção | 5 |
| Sinalização e Informação | 5 |
| Equipamentos de higienização | 5 |
| Clientes | 5 |
| Formação | 6 |
| Equipamento de proteção individual | 6 |
| Clientes | 6 |
| Colaboradores | 6 |
| Conduta a adotar pelos colaboradores | 7 |
| Conduta a adotar pelos clientes | 8 |
| Stock de materiais de limpeza e higienização | 8 |
| Espaço de isolamento | 8 |
| Procedimentos em caso de suspeita | 9 |
| Plano de atuação | 9 |
| Caso suspeito | 9 |
| Descontaminação do local de isolamento | 9 |
| Espaços comuns e circuitos | 10 |
| Distanciamento Social | 10 |

Enquadramento

No mundo atual, a deflorestação, a urbanização e o aumento da densidade populacional ocasionam um acréscimo de risco para a saúde pública. O aumento significativo das zoonoses ocasiona o aparecimento súbito de “novas doenças”, com repercussões incalculáveis, que constituem um desafio constante para a ciência e para a humanidade. O aparecimento de “infecções emergentes” requer da sociedade uma postura de cidadania e de respeito pelas instituições de saúde, como forma de contribuir para a resposta. A comunidade deve comungar de princípios base para contribuir para a minimização do risco.

O novo Coronavírus 2019-nCoV, como agente causador de um cluster de pneumonias na China, é atualmente reconhecido como uma ameaça à Saúde Pública no contexto internacional. Antecedendo à declaração de “Situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional” pela Organização Mundial da Saúde (OMS), ocorrida a 30 de janeiro de 2020, assinalam-se outros três eventos importantes. A 31 de dezembro de 2019 foi notificado à OMS um cluster de pneumonias de etiologia desconhecida em trabalhadores e frequentadores do mercado de peixe, mariscos vivos e aves na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Na sequência da investigação dos casos identificados, a 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas identificaram um novo Coronavírus - 2019-nCoV, como agente causador da doença. Com o objetivo de potenciar a investigação sobre o agente, a sequenciação genómica do novo vírus, foi divulgada no contexto internacional. A transmissão pessoa-a-pessoa foi confirmada a 20 de janeiro, continuando ainda em curso investigação sobre este processo, assim como, sobre o reservatório e a história natural da doença.

Neste contexto e no âmbito das suas competências na área da Saúde Pública, o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) acompanha a situação epidemiológica e as recomendações das estruturas de referência internacionais, designadamente, a OMS e o Centro Europeu para o Controlo das Doenças (ECDC), assim como, mantém a articulação com a Direção Geral da Saúde (DGS).

Caraterização do Coronavírus | SARS-CoV-2 | COVID-19

- SARS-CoV-2, que origina a doença designada por COVID-19, foi identificada pela primeira vez na China em dezembro de 2019.
- É uma doença que afeta o sistema respiratório, pode tratar-se somente de uma constipação comum mas que pode evoluir para uma doença mais grave como a pneumonia.

PODER PATOGÉNICO DA DOENÇA

- 80% dos casos apresentam doença ligeira;
- 15% apresentam um quadro grave, com necessidade de internamento;
- 5% podem precisar de cuidados intensivos com necessidade de ventilação;
- Maioria dos óbitos verificados são em pessoas idosas e com outras comorbilidades (doenças crónicas).

MODO DE TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

- Gotículas respiratórias libertadas : Tosse, espirrar, falar;
- Toque ou aperto de mão;
- Contacto com objetos ou superfícies contaminadas;
- ! Manter distância de pelo menos 2 metros para evitar o contágio.

Objetivos

Este Protocolo tem como principais objetivos:

- Sensibilizar tanto os colaboradores como os clientes para os procedimentos mínimos de limpeza e higiene a adotar nesta pandemia;
- Incentivar a retoma do Turismo de forma segura, incentivando a segurança de todos;
- Informar colaboradores e clientes de todas as medidas de segurança e higiene impostas nos nossos alojamentos.

Procedimentos de prevenção

SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO

Todas as unidades de alojamento e restantes espaços comuns estão devidamente sinalizadas com os diversos documentos de informação sobre segurança e higiene e de contacto em caso de casos suspeitos ou confirmados.

Todos os hóspedes, anteriormente ao seu check-in, serão devidamente informados de todas estas medidas e terão acesso a este documento (enviado por e-mail ou por outro meio escolhido pelos mesmos).

EQUIPAMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Cientes

- Todas as casas estão equipadas com um gel desinfetante de base alcoólica e produtos de limpeza para uso dos clientes;
- Toda a bagagem será desinfetada à chegada;

- A máscara é obrigatória no ato de check-in e sempre que os hóspedes se desloquem nas áreas comuns.

Formação

Os colaboradores da Rent2u, Lda foram todos submetidos a uma formação na qual foram abordados todos os tópicos presentes neste documento. Todos os colaboradores estão aptos para seguir todas as regras e medidas de segurança e higiene para prevenção e combate a esta atual pandemia.

Equipamento de proteção individual

CLIENTES

A utilização de máscara é obrigatória para todos os clientes no ato de check-in presencial e quando houver deslocações pelas zonas comuns a todos os hóspedes (incluindo elevadores e garagem).

COLABORADORES

As equipas encarregues do tratamento de roupa de cama e da limpeza dos quartos, ficam mais expostos ao risco de aerossóis, pelo que se devem proteger, em particular, com os equipamentos de proteção adequados (EPI) - máscara, óculos para proteção dos olhos, avental de plástico sobre a farda e luvas (preferencialmente descartáveis, de nitrilo).

O fardamento e os equipamentos de proteção individual (EPI) devem ser diferentes, dependendo do tipo de intervenção ou tarefa e do risco de exposição.

A farda destes profissionais não deve ser levada para lavar em casa - deve ser lavada em máquina, na lavanderia do hotel, a temperaturas elevadas. De preferência, deixar uma máquina de lavar roupa só para a roupa dos clientes afetados e as fardas dos profissionais.

Após mudar a roupa da cama e os atalhados do quarto da pessoa suspeita ou doente com COVID-19, é desejável esperar também um tempo (período de latência) para iniciar a limpeza dos quartos.

Sempre que for realizada uma limpeza, será preenchido um documento onde consta o nome da funcionária, a data e a hora da realização da mesma.

Conduta a adoptar pelos colaboradores

- Medição e registo da febre diariamente, tal como a monitorização da existência de tosse ou dificuldade em respirar.
- Distância entre colaboradores e clientes e evitar contactos físicos com os mesmos – quando e somente quando estritamente necessário o contacto, utilizar máscara e desinfetar as mãos ao chegar e ao abandonar o local;
- Mudança de roupa e sapatos quando chegar ao local de trabalho e ao sair;
- Manter o cabelo apanhado e evitar o uso de adornos pessoais (pulseiras, fios, anéis, etc.);
- Dar a conhecer os produtos de limpeza a utilizar a todos os colaboradores, como os manusear, diluir e aplicar. É importante também que saibam como se proteger durante a limpeza dos espaços e como garantir uma boa ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfeção.

Conduta a adoptar pelos clientes

- Entrada no alojamento e áreas comuns: Utilização de máscara obrigatória no acto de check-in, quando se deslocarem pelas áreas comuns e sempre que estejam a menos de 2 metros de distância de alguém;
- Desinfetar as mãos antes de entrar no recinto e sempre que toquem em qualquer objeto (corrimões, maçanetas das portas, botões dos elevadores,..).

Stock de materiais de limpeza e higienização

- O stock de materiais de limpeza deverá ser sempre repostos consoante as necessidades e dimensão do alojamento. O formulário de quantidade stocks é preenchido todas as vezes que o material é repostos.

Espaço de isolamento

Todos os alojamentos devem ter um espaço de isolamento devidamente preparado no caso de existir algum caso suspeito ou confirmado de COVID-19.

O espaço de isolamento selecionado tem ventilação natural, revestimento liso e lavável, casa de banho, stock de materiais de limpeza, contentor de resíduos, sacos de recolha de roupa usada e um kit com os seguintes elementos: 2 máscaras cirúrgicas, 2 pares de luvas descartáveis, termómetro, águas e alimentos não perecíveis.

Procedimentos em caso de suspeita

PLANO DE ATUAÇÃO

Caso suspeito

Os colaboradores estão informados de que, caso estejam em casa e sintam algum sintoma, para não abandonar o local e ligar para a linha de apoio. No caso de estarem a se deslocar para o trabalho, para regressar a casa e ligar para a linha de apoio. Nas unidades de alojamento, tanto os colaboradores como os clientes, em caso suspeito:

- Deverão contactar a chefia ou o responsável designado,
- Serão reencaminhados para a zona de isolamento;
- Será contactada a linha de apoio;
- Deverão desinfetar as mãos, colocar a máscara cirurgica e medir a temperatura;
- Se o caso for considerado suspeito pelas autoridades de saúde, o acesso à sala de isolamento deverá ser vedado, as autoridades de saúde deverão ser informadas sobre os contactos próximos da pessoa infetada e todos os outros colaboradores serão informados sobre a situação.

DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE ISOLAMENTO

- A limpeza do local de isolamento deverá ser reforçada, as superfícies, objetos e áreas frequentemente manuseadas, mais utilizadas pelo doente confirmado e com maior probabilidade de estarem contaminadas deverão ser rigidamente desinfetadas.
- É de extrema importância também limpar e desinfetar todas as áreas e objetos pelas quais o doente confirmado passou.

- Os resíduos (sacos) dos contentores dos locais onde esteve o doente devem ser recolhidos, colocados num segundo saco (50 a 70 micron de espessura) que deve ser fechado, identificado e segregado até ao momento de envio para um operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

Espaços comuns e circuitos

DISTANCIAMENTO SOCIAL

O distanciamento aconselhado para evitar a disseminação da infeção é de 2 metros. Este distanciamento deverá ser respeitado nas zonas comuns do prédio.

- A entrega de roupas e outros produtos aos clientes será feita à porta de cada casa evitando o contacto com os mesmos. No caso de ser necessário proceder à troca de roupa, será pedido aos hóspedes que deixem a roupa usada à porta da casa (sempre dentro de um saco bem fechado) e esta será substituída, sendo a roupa limpa deixada dentro de uma caixa de plástico fechada.